



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

TOLERÂNCIA DE PONTO PARA O DIA 12 DE MAIO (PARTE DA TARDE)

Considerando que:

O Município do Porto Santo irá conceder tolerância de ponto, que é justificada com a importância da visita a Portugal do papa Francisco, a 12 e 13 de maio

A decisão é ainda justificada com a "tradição já existente", consolidada na concessão de tolerância de ponto aquando das visitas a Portugal dos papas João Paulo II e Bento XVI.

Francisco será o quarto papa a visitar Fátima e vai presidir ao centenário dos acontecimentos na Cova da Iria.

Os anteriores papas que estiveram em Fátima foram Paulo VI (1967), João Paulo II (1982, 1991, 2000) e Bento XVI (2010).

Proponho que a Câmara delibere aprovar tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, no dia 12 de maio de 2017, na parte tarde, sem prejuízo de serem assegurados os serviços mínimos e atividades imprescindíveis ou indispensáveis ao regular funcionamento da Câmara Municipal.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 10 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Filipe Emanuel Menezes de Oliveira